



SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
GRUPO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

PROJETO: Escola Municipal Dagoberto Barcelos

TIPO DE SERVIÇO: PPCI - Projeto de Prevenção Contra Incêndio

Não existe a necessidade do PPCI conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013. (atualizada até a Lei Complementar n.º 14.924, de 22 de setembro de 2016), conforme:

Art. 31. Para fins de aplicação desta Legislação, no cálculo da área a ser protegida com as medidas de segurança contra incêndio, não serão computados:

VI - piscinas, banheiros, vestiários e assemelhados, no tocante a sistemas hidráulicos, alarme de incêndio e quadras esportivas com cobertura e sem paredes;

Caçapava do Sul, 10 de Novembro de 2021

Marcelo de Souza Silva
Eng^o Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.574